

Procedimentos e organização das dissertações de mestrado no Departamento de Bioengenharia

Adaptação aos Regulamentos de Dissertação do IST

(artigo 20º do DL nº74/2006 de 24 de Março)

Dissertação de natureza científica ou trabalho de projecto original compõe-se de recolha de informação e bibliografia pertinente constituindo a componente teórica (estado da arte), uma componente laboratorial/experimental e/ou simulação, a selecção de metodologias mais adequadas, a concepção e solução do problema proposto na dissertação e análise crítica dos resultados.

A realização das teses de dissertação pelos alunos dos diferentes cursos de mestrados continuará a pautar-se com requisitos de elevada qualidade científica e de engenharia mas sempre que possível fora do IST, em particular, em **ambiente empresarial** em concordância com a política definida pelo Departamento de Bioengenharia (DBE) nos últimos anos para os alunos do Mestrado Integrado de Engenharia Biológica (MEBio).

A procura dos parceiros exteriores ao IST (empresas industriais e Institutos/Centros de I&D) nacionais e estrangeiros estarão a cargo de contactos privilegiados de docentes do IST e do Gabinete de Dissertações de Mestrado do Departamento de Bioengenharia (GaDM-DBE) mas todos os temas terão de ter a concordância e a aprovação do Coordenador após avaliação pela Comissão Científica do respectivo curso.

Quanto aos mestrados de Engenharia Farmacêutica (MEF), de Biotecnologia (MBiotec) e BioNanotecnologia (MBioNano) os Coordenadores e Comissão Científica dos respectivos mestrados poderão a partir de agora seguir a política do DBE ou definir uma nova política que contemple a realização das teses, no IST, em entidades exteriores ou ambas as situações.

1. Candidatura dos alunos

- Em Fevereiro, haverá uma reunião entre a Comissão Científica e GaDM-DBE e os estudantes do 4º ano/ 2º Semestre do respectivo curso de mestrado do DBE para

informação de procedimentos e organização das dissertações a realizar no ano seguinte (5º ano).

- Os estudantes preenchem uma ficha de candidatura (ver anexo) e entregam no GaDM-DBE, para esta acompanhar o seu processo e secretariar os Coordenadores de cada um dos cursos.

- Os alunos serão seriados de acordo com as médias calculadas pelo sistema Fénix e confirmadas pelo GaDM-DBE que servirá de base inicial de candidatura aos temas de dissertação validados e aprovados pelo Coordenador do curso.

- Os alunos candidatam-se no GaDM-DBE aos temas aprovados de dissertação propostos por doutores do DBE ou IST ou entidades exteriores ao IST (empresas e Institutos/Centros de I&D) nacionais e estrangeiras previamente aprovados e apresentados no sistema Fénix de acordo com as suas preferências.

- Os alunos podem candidatar-se a um mesmo tema de dissertação mas serão escolhidos de acordo com a média de curso e as suas preferências de candidatura. Dois ou três alunos com média mais elevada serão notificados pelo GaDM-DBE de múltiplas candidaturas ao mesmo tema mas a decisão final estará condicionada pela selecção do doutor proponente do DBE ou do IST ou entidade exterior, se for caso disso, após entrevista com os alunos previamente seleccionados.

- A atribuição final de um tema a um aluno ocorrerá por notificação pelo GaDM-DBE após confirmação do responsável do tema proposto e aprovação pelo Coordenador do curso de mestrado. Deste modo, pretende-se evitar a ocorrência de novas candidaturas ao mesmo tema.

- Uma vez atribuído o tema ao aluno só em condições muito excepcionais, de razão do foro pessoal (doença, razões familiares, razões monetárias, etc), o aluno poderá desistir do tema que lhe foi atribuído.

- Se a desistência do aluno do tema já atribuído ou do programa de Erasmus for concretizada em cima da hora de forma leviana e pouco ética e conduzir a manifesto prejuízo de outros colegas que perderam oportunidade de candidatar-se a esse tema, então, esse aluno não pode apresentar nenhum tema “auto-proposto” e será penalizado passando ao último lugar na lista de seriação do respectivo curso de mestrado.

- Até à data de atribuição definitiva dos temas de dissertação e antes de poder começar o trabalho para a dissertação o aluno não pode ter mais do que duas disciplinas em atraso do 2º Ciclo.

- Os alunos que vão realizar a tese em entidades exteriores ao IST não podem ter nenhuma disciplina que obrigue a sua presença no IST para realizar trabalhos de grupo ou laboratórios.

2. Apresentação dos temas de dissertação

- A dissertação funciona nos dois semestres para os alunos devidamente inscritos.

- Coordenador do curso envia convite à submissão de propostas pelo DBE e IST e entidades exteriores por intermédio do GaDM-DBE.

- As propostas são formalizadas em ficha própria disponível no sistema Fénix por doutores do DBE e do IST e endereçadas ao Coordenador do curso por intermédio do GaDM-DBE.

- As propostas das entidades exteriores ao IST por convite de docentes do DBE ou do membros do GaDM-DBE devem também ser endereçadas ao Coordenador do curso por intermédio do GaDM-DBE.

- As propostas devem realçar de forma inequívoca um conjunto de requisitos e qualidade científica específicos para cada um dos cursos de mestrado do DBE, caso contrário não serão aprovadas nem divulgadas junto dos alunos. No caso de ser uma proposta de uma entidade exterior, e se for tema com manifesto interesse científico ou industrial, será pedido a sua reformulação em colaboração com os elementos do GaDM-DBE da respectiva área científica.

- Os alunos podem também apresentar temas de dissertação “auto propostos” com base em contactos directos com entidades exteriores (empresas ou Institutos/Centros de I&D) nacionais ou estrangeiras, desde que não coincidam com os contactos realizados pelo GaDM-DBE, com manifesto interesse para o aluno e desde que sejam aprovados pelo Coordenador do curso.

- A proposta aprovada e aceite pelo aluno será então preenchida na **ficha de atribuição de tema do aluno** (ver ficha em anexo) pelo GaDM-DBE que deve obter a validação formal (assinaturas) junto do Coordenador do curso, Coordenador da Área Científica de modo merecer também o consenso do responsável da área científica do Orientador nomeado e da Coordenação do 1 e 2^a Ciclo do DBE por causa da distribuição do Serviço docente.

- Com o consenso dos intervenientes então a propostas será carregada no sistema Fénix pelo GaDM-DBE para apresentação e divulgação junto dos alunos.

- Os alunos só podem candidatar-se aos temas divulgados no sistema Fénix até à data limite do calendário divulgado na **Tramitação da Dissertação/Projecto** (ver secção 9).
- O Coordenador é responsável da lista de propostas aprovadas e divulgadas no sistema Fénix e que devem cobrir as diferentes áreas científicas do curso de forma equilibrada.

3. Orientação da dissertação

- Dissertação pode ser orientada por doutor do DBE ou IST.
- Pode haver co-Orientador e é obrigatório no caso de orientador ser externo ao IST.
- O Co-Orientador externo, nacional ou estrangeiro, pode também ser doutor de outra Instituição do Ensino Superior ou de Instituto/Centro I&D ou especialista de uma empresa industrial reconhecido como tal pelo Coordenador do curso.
- O docente do DBE ou do IST proponente do tema é obrigado a orientar o trabalho do aluno interessado, após a sua selecção e confirmação no sistema Fénix.
- Os Orientadores ou co-Orientadores do IST são nomeados pelo Coordenador sob parecer da Comissão Científica de cada curso.

4. Constituição, nomeação e funcionamento do Júri

- O Júri é designado pelo Coordenador, sob proposta do Orientador, e ouvida a Comissão Científica de cada curso.
- O Júri é constituído por Presidente que não pode ser simultaneamente Orientador e um dos membros da comissão Científica do mestrado, 1 ou 2 Orientadores, 1 ou 2 vogais nacionais ou estrangeiros (doutores ou especialistas).
- O Coordenador, desde que não seja o Orientador, homologa o Júri directamente no sistema Fénix, imprime e assina o formulário de homologação do Júri o qual é enviado ao Núcleo de Graduação pelo GaDM-DBE.
- Deliberação do Júri é por maioria dos membros após votação individual e o Presidente tem voto de qualidade.

- As actas do Júri e a votação individual dos membros produzem efeito depois de homologadas pelo Conselho Científico do IST que são enviadas previamente pelo GaDM-DBE e após confirmação e submissão da nota no sistema Fénix pelo Coordenador do curso ou pelo GaDM-DBE devidamente autorizado para o efeito.
- As dissertações devem ser verificadas se estão em conformidade com o Guia de Preparação de Dissertação pelo GaDM-DBE que enviará dois exemplares impressos e um CD/DVD para a biblioteca do IST após concordância do Coordenador do curso.

5. Confidencialidade

- Está prevista confidencialidade comunicada ao Coordenador do curso devido à natureza do trabalho ou colaboração com entidade empresarial.
- O título, resumo e as palavras-chave não poderão ter carácter confidencial.
- Coordenador do IST e elementos do Júri deverão assinar um compromisso de confidencialidade (ver exemplo em anexo).
- O texto da dissertação deverá ser revisto e autorizado pela entidade exterior que pediu confidencialidade.
- Os dados e resultados confidenciais deverão constar num anexo, em volume separado, e distribuído só apenas aos elementos do Júri.

6. Submissão da dissertação

- Todos os procedimentos de preparação e submissão da dissertação devem obedecer às datas indicadas em **Tramitação da Dissertação/Projecto** que os alunos tomarão conhecimento antes de realizar a dissertação e poderão ser lembrados por e-mail pelo GaDM-DBE.
- O aluno que não cumpra o prazo tem de candidatar-se a uma nova edição e reinscrição.
- A dissertação pode ser escrita em português ou Inglês de acordo com o Guia de Preparação de Dissertação.

- O texto da dissertação não deverá exceder 80 páginas A4 outra documentação relevante deverá vir em anexo independente (máximo 100 páginas A4).
- A dissertação deverá ser acompanhada de um resumo alargado na forma de artigo científico/técnico em Inglês até 10 páginas A4 (ver Guia de Preparação de Dissertação).
- A dissertação, o artigo, a permissão de divulgação e demais itens deverão ser submetidos pelo aluno através de *upload* no sistema Fénix confirmados pelo GaDM-DBE que dá então conhecimento ao Coordenador do curso.
- Finalmente, após homologação da acta do Júri pelo Conselho Científico do IST, se procederá ao lançamento da nota final do aluno por um dos elementos da Comissão Científica do curso.

7. Provas públicas de avaliação

- As provas públicas (mesmo quando há confidencialidade) deverão decorrer no calendário definido pelo Coordenador do curso mas sempre antes da data limite da homologação de actas estipulada pelo Conselho Científico do IST (ver **Tramitação da Dissertação/Projecto**).
- A realização das provas públicas será publicada nas notícias do DBE pelo GaDM-DBE após comunicação da Comissão Científica do curso. O anúncio deverá incluir o título do trabalho, a identificação do autor, a identificação dos membros do júri, a data, a hora e o local de realização.
- As provas terão duração máxima de 90 minutos, com 20 minutos de apresentação de síntese do trabalho pelo aluno.
- As provas públicas podem ser em Português ou Inglês.
- As actas de avaliação serão entregues no Conselho Científico do IST pelo GaDM-DBE após autorização do Coordenador do curso.

8. Classificação da avaliação quantitativa da prova pública

- Avaliação da dissertação tem em conta os seguintes componentes:
 - A. Qualidade científica/técnica da dissertação (50%),

B. Qualidade do artigo/resumo alargado, (20%),

C. Qualidade da apresentação pública (10%),

D. Discussão pública (20%).

- O GaDM-DBE envia a acta das provas ao Conselho Científico do IST após confirmação e submissão da nota no sistema Fénix pelo Coordenador do curso.

- O lançamento da classificação final é da competência do Coordenador ou delegação nos membros da Comissão Científica do curso.

- Lançamento da nota deverá decorrer no prazo máximo de 10 dias após a data de homologação da acta pelo Conselho Científico do IST.

9. Tramitação da Dissertação/Projecto

A tramitação da Dissertação/Projecto (ver versão completa nos anexos) será actualizado em cada ano e definido pela Comissão Científica de mestrado de cada curso.

Segue-se exemplos da Tramitação da Dissertação/ Projecto simplificado com datas indicativas para cada mestrado do DBE que **deverão ser entendidas como datas limites**.

Assim, o processo de aprovação de temas pela Comissões Científica, de candidatura pelos alunos e atribuição definitiva decorrerão gradualmente de acordo com a periodicidade (15 em dias, mês a mês, ou outra) mais conveniente definida pelo Coordenador do mestrado para avaliação de novas propostas previamente organizadas pelo GaDM-DBE.

Tramitação de Dissertações / Projectos do MEBiol e MEF

Item	Acção	Prazo 1º Sem	Prazo 2º Sem
1	Convite a temas E aprovação	1 Maio 30 Junho	1 Nov 30 Jan
2	Candidatura aluno	10 Julho	10 Fev
3	Atribuição	30 Julho	15 Fev
4	Título final da dissertação	28 Fevereiro	30 Setembro

	Entrega de dissertação	15 Junho	15 Novembro
5	Proposta de júri	15 Maio	15 Outubro
6	Homologação de Júri	30 Maio	30 Outubro
7	Upload versão final	30 Junho	30 Novembro
8	Confirmação dos documentos, Classificação Fénix, Envio acta para CC do IST	10 Julho	10 Dezembro
9	Homologação da Acta E-mail CC curso	15 Julho	15 Dezembro
10	Envio acta para o Núcleo Graduação	10 Julho	15 Dezembro

Tramitação de Dissertações / Projectos do MBiotec e MBioNano

Item	Acção	4º / 2ºS	5º / 1ºS	5º / 2ºS	Conclusão
1	Convite a temas E aprovação	1 Maio 10 Junho	Disciplina Projecto	Trabalho de dissertação	
2	Candidatura aluno	10 Julho			
3	Atribuição	30 Julho			
4	Título final Entrega de dissertação				30 Setembro
5	Proposta de júri				15 Novembro
6	Homologação de Júri				15 Outubro
7	Upload versão final				30 Outubro
8	Conf. documentos, Classificação Fénix, Envio acta CC IST				30 Novembro
9	Homologação Acta E-mail CC curso				10 Dezembro
10	Envio acta Núcleo				15 Dezembro

ANEXOS



Departamento de
Bioengenharia

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA^(a)

FOTO
do
candidato

INÍCIO DE ESTÁGIO

Ano lectivo	20.../...		
1º semestre		2º semestre	

DADOS DO CANDIDATO

Nome:			
Curso:		Nº de aluno:	
Telefone(s):			
E-mail:			
Média aritmética das notas às disciplinas concluídas:			

DOCUMENTOS ANEXOS

(assinalar os incluídos)

CV (português)		Lista de notas (secretaria)	
CV (inglês)		Academic record	
Entregou formulário Erasmus no GIRE?	sim		não

LOCAL DE ESTÁGIO

(assinalar os preferidos)

<i>No País</i>		<i>No IST</i>		<i>Grande Lisboa</i>	
<i>No estrangeiro</i>		<i>Fora do IST</i>		<i>Outra região (indicar nas observações)</i>	

ÁREA TEMÁTICA (indicar os códigos da lista anexa)		TIPO DE ESTÁGIO (indicar a ordem de preferência 1-2)	
<i>1ª preferência</i>		<i>Entidades industriais</i> <i>(tecnológico ou empresarial)</i>	
<i>2ª preferência</i>		<i>Laboratórios de serviços</i>	
<i>3ª preferência</i>			

PERSPECTIVAS DE ESTÁGIO AUTO-PROPOSTO^(b)

--

OBSERVAÇÕES

--

Data: _____ Assinatura: _____

Ficha de divulgação e atribuição do tema ao aluno

Enviar para: Gabinete de Estágios/Dissertações do DEQB (a/c Rosinda Leite)
Fax: 218 419 174; e-mail: estagios.deq@ist.utl.pt



Departamento de
Engenharia
Química e Biológica

MESTRADO Integrado de Engenharia Biológica

Aluno: _____ N° _____

Titulo	
--------	--

Professor Orientador	Prof.
Co-orientador	

Entidade acolhedora:
Local:

Resumo	
--------	--

Proj. Investigação em q/ se insere a Dissertação	
--	--

Objectivos a atingir	
----------------------	--

O Plano tem âmbito e conteúdo didáctico e formativo para Dissertação de Mestrado	O Plano tem conteúdo científico dentro da área de competências do orientador proposto	Confirma-se a articulação funcional com a Distribuição de Serviço Docente
O Coordenador de Mestrado em Eng ^a Biológica	O Coordenador de Área Científica	Coordenação dos 1º e 2º Ciclos
Propostas de Alteração		
Coordenador do Gabinete de Estágios e Dissertações de Mestrado		

DECLARAÇÃO RESPEITANTE À DIVULGAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

DECLARAÇÃO

(*nome*), aluno do Instituto Superior Técnico nº (*número de aluno*), autor da dissertação para obtenção do Grau de Mestre em (*nome do curso de mestrado*) com o título (*título da dissertação*), autorizo o Instituto Superior Técnico a inserir, em formato pdf, a versão final desta dissertação e o seu resumo alargado na sua (*intranet ou internet*), possibilitando assim o seu conhecimento a todos os que possam aceder àquele meio, com a ressalva de que estes não possam, sem a minha expressa autorização, reproduzir, por qualquer meio, o texto daquela minha dissertação para além dos limites fixados no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

Mais autorizo, com carácter de não exclusividade, o Instituto Superior Técnico a reproduzir, no todo ou em parte, aquela minha dissertação para assim responder a pedidos que lhe sejam formulados, por parte de instituições de ensino ou de investigação bem como por parte de Centros de Documentação ou de Bibliotecas, e desde que desses pedidos resulte que a reprodução solicitada da minha dissertação apenas se destina apenas ou a fins pedagógicos ou de investigação.

(*data e assinatura*)

EXEMPLO DE DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

DECLARAÇÃO

(*nome*), (*afiliação*), nomeado para integrar o Júri de apreciação da dissertação, com o título (*título da dissertação*), apresentada pelo (*nome do candidato*) com vista à obtenção do Grau de Mestre em (*nome do curso de mestrado*), declaro conhecer que naquela dissertação se incluiu informação, convenientemente identificada, que, por motivo justificado, deve ser mantida como confidencial.

Assim, comprometo-me a guardar confidencialidade sobre aquela informação, até que a mesma se venha, por forma legítima, a tornar pública ou até (*data limite para o período de confidencialidade*), data em que finda o dever de a manter como confidencial.

(*data e assinatura*)